# QUADRO DE HORAS

# HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor solicitante de horário especial, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por motivo de incompatibilidade de horário entre meu horário de trabalho e o horário das aulas do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro:

( ) Não necessito de compensação de horário, pois de acordo com a Portaria nº 6217 / 2022 – GABREI, o servidor técnico-administrativo estudante fará jus a 12 horas de estudo sem a necessidade de compensação de horas (neste caso, servidor que não ultrapasse as 12 horas, basta preencher os horários de estudo no Quadro 1 abaixo, para anuência da chefia imediata).

( ) Não necessito de compensação de horário e de isenção de 12 horas de estudo, pois estou em regime de trabalho PGD.

( ) Necessito compensar horário. Neste caso, apresentar no Quadro 1 os dias e horários de compensação (para esta situação, apresentamos um **exemplo** de servidor docente que utilize 8h para estudos semanais. Para isso, ele deverá indicar a compensação de 8 horas, ou seja, o servidor deve indicar no Quadro 1 abaixo, para anuência da chefia imediata).

Quadro 1:Exemplo de hipótese de servidor **docente** que utilize 8h para estudos semanais, ou seja, neste caso terá que compensar 8h (o servidor deverá personalizar o quadro de acordo com sua realidade).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Horário** | **Segunda-Feira** | **Terça-Feira** | **Quarta-Feira** | **Quinta-Feira** | **Sexta-Feira** |
| 08H00min-9h00min | Estudo | Trabalho | Trabalho | Estudo | Trabalho |
| 09h00min-10h00min | Estudo | Trabalho | Trabalho | Estudo | Trabalho |
| 10h00min-11h00min | Estudo | Trabalho | Trabalho | Estudo | Trabalho |
| 11h00min-12h00min | Estudo | Trabalho | Trabalho | Estudo | Trabalho |
| 12h00min-13h00min | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 13h00min -14h00min | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho |
| 14h00min -15h00min | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho |
| 15h00min -16h00min | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho |
| 16h00min -17h00min | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho | Trabalho |
| 17h00min -18h00min | Compensação | Compensação | Compensação | Compensação | Compensação |
| 18h00min -19h00min | Compensação | Compensação | Compensação | Compensação | Compensação |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ chefia imediata do servidor estudante supracitado, declaro que conferi o Quadro de Compensação e que o mesmo se encontra de acordo com os critérios apresentados nas orientações norteadoras descritas abaixo, bem como os demais regramentos elencados no Manual de horário especial para servidor estudante expedido pelo Núcleo de Legislação e Norma de Pessoal (Nulep) da PROGEP.

**Observação:** Este documento deve ser assinado digitalmente pelo servidor estudante e a sua respectiva chefia imediata.

**Orientações norteadoras para preenchimento do quadro:**

1) O horário de almoço deve ter a duração mínima de 1 (uma) hora para servidores com carga-horária de 8 (oito) horas diárias, e intervalo de 15 (quinze) minutos para carga-horária de 6 (seis) horas diárias.

2) A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata, sendo limitada a adição de 2 (duas) horas diárias na jornada de trabalho do servidor.

3) Através da Portaria nº 6217 / 2022 / GABREI, foi concedida aos servidores técnico-administrativos estudantes, regularmente matriculados em cursos de pós-graduação em níveis de especialização, mestrado ou doutorado, bem como cursando a primeira graduação, em equivalência ao disposto no artigo 12, inciso VIII, da Deliberação CONSU nº 77/2019, a isenção de compensação de horário, no limite máximo de até 12 (doze) horas semanais, mediante prévio acordo com a chefia imediata, de modo a garantir a adequação do funcionamento do setor de lotação ou exercício.